



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**PORTARIA Nº 090/2015 - DE 08 DE SETEMBRO DE 2015**

**Dispõe sobre a instauração de Processo Disciplinar, nomeia Comissão Especial e dá outras providências.**

**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Artigo 116 e seguintes da Lei Complementar nº009/2001, de 07 de novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Disciplinar com o objetivo de apurar possível responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido em 15 de julho de 2015 na cidade de Chapecó-SC, conforme boletim de ocorrência anexo, nomeando comissão especial para conduzir os trabalhos, composta pelos seguintes membros:

- I – Vanderlei Paulo Backes – Presidente;
- II – Tiago de Paris – Membro;
- III – Valdecir Saretto – Membro;
- IV – Lindonês Gentilini– Membro.

**Art. 2º** A Comissão nomeada deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, oportunizando ampla defesa aos possíveis envolvidos.

**Art. 3º** Os serviços da Comissão ora instituída, são considerados de caráter relevante, não sendo atribuído aos seus membros qualquer remuneração.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 08 de setembro de 2015.

  
**VOLMIR ANTONIO SOTILLE.**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra.

  
**Tatiane Cristina Gluzezak Saretto**  
Diretora de Departamento/Sec. Administração